

SEMINÁRIO NACIONAL DE
BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

O FUTURO DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
NA PERSPECTIVA DO ENSINO, INOVAÇÃO,
CRIAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.

15 A 20 DE ABRIL DE 2018
Bahia Othon Palace Hotel, Salvador-BA

Eixo I – Ensino

SERVIÇO DE PROCURADORIA INFORMACIONAL COMO APOIO À FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACERVO

INFORMATION ADVOCACY SERVICE AS A SUPPORT FOR THE ACQUISITION AND COLLECTION DEVELOPMENT

Resumo: Este trabalho tem como objetivo apresentar um relato de experiência sobre o serviço de Procuradoria Informacional para apoio à formação e desenvolvimento de coleções. Apresenta uma análise comparativa entre os instrumentos de avaliação de cursos de graduação do MEC de 2017 e anterior. Expõe uma breve conceituação sobre desenvolvimento de coleções e sobre Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções. Foi utilizado um estudo de caso, por meio de análise documental, e apresenta um modelo de gestão de bibliografias de cursos de graduação. Conclui que é de suma importância o acompanhamento dos avanços da instituição e o envolvimento da biblioteca universitária na tomada de decisões relacionadas ao planejamento de recursos tecnológicos e de aquisição, com base nas mudanças das exigências dos órgãos fiscalizadores do MEC, entre outros fatores.

Palavras-chave: Desenvolvimento do acervo. Procuradoria Informacional. Planejamento institucional. Instrumentos de avaliação do acervo.

Abstract: This paper aims to present an experience report about the service of Informational Advocacy to support the formation and development of collections. It presents a comparative analysis between the evaluation instruments for undergraduate courses released by the Brazilian Ministry of Education (MEC) in 2017 and previous year. It presents a brief conceptualization on collection development and on Acquisition and Collection Development Policy. It was used a case study, through documentary analysis, and it presents a model to manage undergraduate courses bibliographies. The article concludes that it is extremely important to monitor the university institutional progress and involve the university library in the decision making process about planning the technological resources and acquisition inside the institution, which must be based on the alterations of the requirements of MEC's inspection bodies, among other factors.

Keywords: Collection development. Informational Advocacy. Institutional planning. Collection evaluation instruments.

1 INTRODUÇÃO

Desde o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que adotou uma série de medidas para que as universidades federais promovessem sua expansão física, acadêmica e pedagógica, houve um aumento do número de cursos e alunos das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que tinha como propósito a redução das desigualdades sociais no país (REUNI, 2010).

Quando o Reuni iniciou na Universidade Federal de Lavras (UFLA) em 2008, a universidade possuía 15 cursos de graduação com o total de 3.734 alunos, 48 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, englobando mestrado, doutorado e pós-doutorado, com o total de 1.725 alunos. Atualmente, a UFLA possui 34 cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, 69 cursos de pós-graduação *stricto sensu* e quase 17 mil estudantes. Diante desse crescimento significativo nos últimos anos, foi necessário que a UFLA, juntamente com seus órgãos de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, elaborassem novos procedimentos e estratégias para acompanhar a expansão vinda do Reuni.

A Biblioteca Universitária da UFLA (BU/UFLA) tem acompanhado a evolução da universidade no que se refere ao atendimento e ao desenvolvimento de coleções, com um acervo compatível com as bibliografias indicadas pelos cursos, amparadas pela Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (PFDA). Dessa forma, é possível oferecer um acervo e atendimento compatíveis com as demandas da comunidade atendida.

No contexto local, segundo a Resolução CUNI n. 35, de 22 de maio de 2012, art. 3º, o acervo da Biblioteca consta de livros, periódicos, folhetos, jornais, teses, dissertações, monografias, publicações oficiais, mapas, quadros, fotografias em formato impresso e/ou eletrônico e digital, materiais audiovisuais e outros que vierem a ser incorporados às coleções, independentemente de sua forma de aquisição ter sido por compra, doação ou permuta. Além disso, Biblioteca Universitária é depositária da produção bibliográfica técnica, científica e cultural gerada na UFLA.

Devido a criação de vários cursos novos e a necessidade de atualizar as bibliografias dos cursos antigos, surgiu o serviço de Procuradoria Informacional, para dar suporte à comunidade acadêmica no desenvolvimento do acervo. Esse serviço busca a adequação das ementas das disciplinas dos cursos da universidade e do acervo da BU/UFLA de acordo com as orientações dos instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação do Ministério da Educação (INEP/MEC).

Segundo Houaiss e Villar (2012, p. 1555) procuradoria significa “cargo de procurador; local ou repartição em que trabalha o procurador, quantia cobrada pelo procurador ou defensor por seus serviços”. Houaiss e Villar (2012) ainda apresentam o termo procurador que significa que ou aquele que procura (algo); que ou aquele que tem hábito de procurar, curioso; indivíduo que possui procuração para resolver ou administrar negócios para outrem; administrador, mandatário; aquele que exerce um papel entre as parte interessadas no fechamento de um contrato entre as partes interessadas, mediador, intermediário. Ainda, na mesma esteira, informacional é aquilo que traz a informação ou que provê conhecimento.

Apesar de ser comum o uso do termo “procurador” na área jurídica, no contexto, aqui abordado, o procurador informacional assume o papel de assessor, mediador, intermediário entre os docentes, a construção das ementas de suas disciplinas e a formação e o desenvolvimento do acervo da biblioteca. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo principal demonstrar como é prestado o serviço de Procuradoria Institucional, que atua como apoio aos pró-reitores, chefes de departamentos, coordenadores de cursos, docentes, pesquisadores, bibliotecários e órgãos financeiros da UFLA na orientação sobre a construção de ementas de acordo com os instrumentos de avaliação do MEC, no que se refere às bibliografias indicadas para as unidades curriculares no rol de disciplinas de cada curso.

2 DESENVOLVIMENTO DO ACERVO

O desenvolvimento do acervo precisa cada vez mais se tornar uma das principais preocupações dos bibliotecários, principalmente quando se refere a bibliotecas universitárias. De acordo com Vergueiro (1990), a ênfase no desenvolvimento do acervo dessas bibliotecas deve ser nos objetivos da universidade, que são a pesquisa, o ensino e a extensão, o que vai exigir uma coleção com uma grande perspectiva de crescimento.

Vergueiro (1990) ainda diz que a transformação de mentalidade dos bibliotecários, fazendo com que eles passassem a se preocupar com esta questão, se dá devido à escassez de recursos econômicos destinados a esta operação, fazendo com que os administradores consigam perceber que os recursos destinados à aquisição não estão sendo gastos aleatoriamente com aquisição inadequada de materiais.

O desenvolvimento de coleções é o conjunto de atividades que visa adquirir materiais, buscando atender as necessidades de informação de sua comunidade. Romani e Borszcz

(2006) dizem que para realizar o desenvolvimento do acervo, buscando atender às necessidades de informação de seus usuários e aos objetivos da instituição, se faz necessário estabelecer normas para o processo de seleção e aquisição, é preciso ainda disciplinar o processo de seleção levando em consideração a quantidade e a qualidade dos materiais a serem adquiridos e também saber direcionar os recursos financeiros fazendo o uso de forma racional.

Para que a unidade de informação consiga realizar com sucesso este processo é preciso e, de grande importância, que seja elaborada uma política de desenvolvimento do acervo, a qual de forma clara e específica defina todas as etapas que devem ser realizadas no processo de desenvolvimento do acervo.

2.1 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO ACERVO

As razões que levam a criação e elaboração das políticas de desenvolvimento de acervo se tornam cada vez mais evidentes, visto que influenciam nas questões econômicas dos recursos destinados a unidade de informação, sendo estas um guia para controle do que comprar, sabendo da limitação de espaço das unidades de informação e a melhor forma de alocar os recursos disponíveis (VERGUEIRO, 1990).

Vergueiro (1990) aponta que a política de desenvolvimento do acervo aparece como uma medida de bom senso, e ainda que, estas políticas venham deixar público o relacionamento entre a política e os objetivos da instituição ao qual ela está vinculada, sendo uma peça-chave para o planejamento da unidade de informação. A diretriz apontada na política de desenvolvimento do acervo subsidiará as decisões dos bibliotecários em relação à seleção dos materiais informacionais que serão adquiridos e incorporados ao acervo.

Para Maciel e Mendonça (2006) em uma política de desenvolvimento de coleções é preciso saber qual tipo de material será incorporado ao acervo, quais os assuntos que farão parte da coleção, os critérios e prioridades que irão nortear os processos de seleção, aquisição e quais as formas de aquisição, compra, doação e permuta, e ainda é preciso saber o número de exemplares por título a ser adquirido para as coleções de uso corrente, ou seja, no que se refere às bibliografias básicas e complementares.

O bibliotecário ao elaborar a política de desenvolvimento de acervo, em se tratando de unidades de informação ligadas à área da educação superior, deve ter como uma ferramenta de apoio os instrumentos avaliativos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de tecnólogo, licenciatura e bacharelado do INEP/MEC. O

objetivo é que a biblioteca alcance uma boa avaliação, contribuindo para a evolução dos cursos de graduação da universidade.

2.2 OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE CURSOS

As avaliações de cursos passam, cada dia mais, a serem um instrumento para que as instituições de ensino busquem melhores índices de qualidade, bem como para ofertas de novos produtos e serviços que atendam às novas demandas e necessidades de seus usuários.

Os instrumentos de avaliação de cursos do INEP/MEC trazem indicadores que avaliam as bibliografias básicas, bibliografias complementares e periódicos especializados, os quais avaliam a qualidade do acervo no que se refere a particularidade de cada curso. De acordo com Maia e Santos (2015) os bibliotecários precisam conhecer estes instrumentos, tomar ciência das exigências do MEC, para a composição dos seus acervos, assim como a atualização dos mesmos.

As exigências que são específicas nos itens que se refere à Biblioteca estão regulamentadas pelo Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino” (BRASIL, 2017).

Essas exigências podem ser melhores observadas nos instrumentos disponíveis na página INEP/MEC, no item Educação superior, avaliação dos cursos de graduação. Neste instrumento, está disponível no indicador 3.6 os itens que devem ser observados no que se refere à bibliografia básica por unidade curricular e periódico especializado. No indicador 3.7, consta as informações que relacionadas à bibliografia complementar por unidade curricular (BRASIL, 2017).

Faz-se necessário chamar a atenção dos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do acervo das unidades de informação que estes instrumentos sofrem modificações consideráveis frequentemente e é preciso estar atento para identificar qual instrumento está em vigor. Uma das modificações de grande impacto no processo de aquisição do instrumento em vigor, publicado em outubro de 2017, refere-se à aquisição do acervo virtual para bibliografia básica. As principais modificações podem ser observadas no Quadro 1:

Quadro 1 - Comparativo entre os instrumentos de avaliação do MEC 2015/2017

BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Conceito	2015	2017
1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da Instituição de Ensino Superior (IES); ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.	O acervo físico não está tombado e informatizado ; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES. Ou o acervo da bibliografia básica não é adequado em relação às unidades curriculares (UC) e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado , considerando a natureza das UC. Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.
2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas / autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.	O acervo físico está tombado e informatizado , o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado , considerando a natureza das UC. Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Ou , nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.
3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas / autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.	O acervo físico está tombado e informatizado , o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado , considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos

		tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.
4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas / autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.	O acervo físico está tombado e informatizado , o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado , considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.
5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.	O acervo físico está tombado e informatizado , o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado , considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE , comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

Fonte: Brasil (2015, 2017).

No instrumento de 2017, há destaque às funções do Núcleo Docente Estruturante (NDE), núcleo de docentes instituídos em cada curso de graduação, o qual tem caráter consultivo, propositivo e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do projeto pedagógico de cada curso, visando ao seu aperfeiçoamento e a melhoria da sua qualidade.

Como apontado acima, a principal diferença entre os instrumentos é que no instrumento em vigor, de 2017, o acervo virtual pode ser considerado como um todo para a avaliação. Anteriormente, pelo instrumento de 2015, quando os cursos possuíam pelo menos um título virtual por unidade curricular, a proporção de alunos por exemplar físico passava a ser de 13 a 19 para o conceito 3, de 6 a 13 para o conceito 4 e menos de 6 vagas para o conceito 5.

Uma mudança no instrumento de 2017, em relação ao de 2015, é a forma como é realizado o cálculo pelos avaliadores. O documento de 2015 estabelece que é necessário identificar as unidades curriculares do curso, identificar os títulos de cada unidade, o quantitativo de exemplares de cada título apresentado, dividir o número de vagas pelo somatório de exemplares em cada unidade curricular e calcular a média dos resultados das divisões anteriores. O instrumento de 2017 determina, entretanto, que esse cálculo deve ser feito por título e não por unidade curricular. Dessa forma, se uma unidade curricular possui 3 títulos e atende um curso com 150 vagas, para obter o conceito 5 agora, seria necessário adquirir 30 exemplares de cada título. Com o cálculo de 2015, que considera a unidade curricular, seria necessário comprar apenas 30 exemplares dos títulos no todo. Esse novo cálculo pode gerar alguns problemas, como, por exemplo, a impossibilidade de comprar mais exemplares de uma obra esgotada e o crescimento exagerado do acervo.

De acordo com instrumento de 2017, uma vez que a unidade de informação possua acervo virtual dos títulos constantes nas unidades curriculares os valores para o cálculo do número de exemplares para a bibliografia básica passam a não ser mais utilizados, caso contrário, a regra passa a ser entre número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título. Porém o novo instrumento não mais apresenta o quantitativo em relação ao número de títulos e proporção de exemplares referente a cada nota pretendida. A Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES¹ trás o NDE como responsável por referendar a adequação do

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota Técnica Nº16/2017/CGACGIES/DAES**. Brasília, 2017. Disponível em : < http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/legislacao_normas/2017/nota_tecnica_sei_inep_0126132.pdf>. Acesso em 5 jan. 2018.

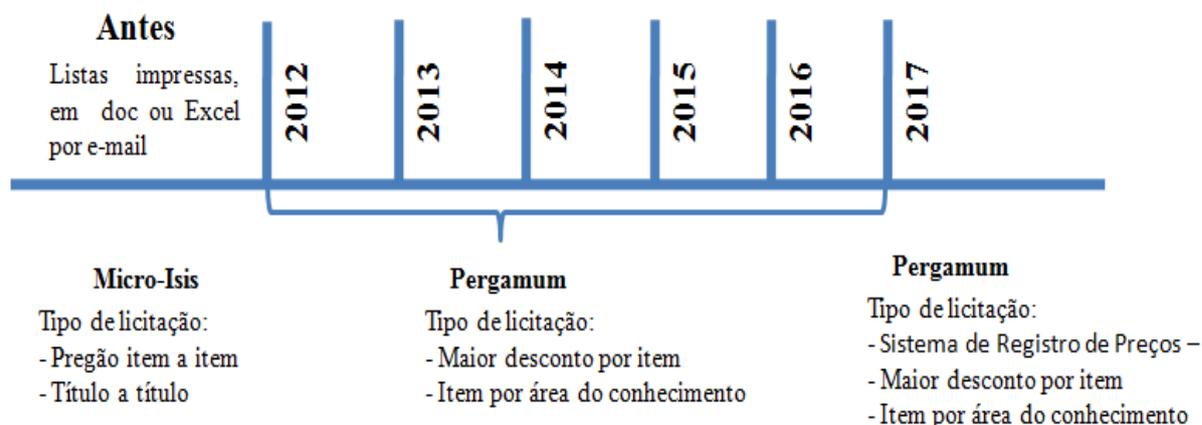
acervo das bibliografias em relação às unidades curriculares, à quantidade de títulos e exemplares ao número de vagas autorizadas. Vale ressaltar que, para a obtenção de nota cinco no indicador 3.6 para bibliografia básica e 3.7 para bibliografia complementar, o instrumento de avaliação exige que exista um modo de atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandados e, se a biblioteca adotou um plano de contingência que garanta o acesso ao serviço oferecido. Outra diferença apresentada é que, para a verificação das assinaturas de períodos, no instrumento anterior, existia um indicador específico com a exigência de no mínimo vinte títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. No novo instrumento esse indicador foi incorporado aos itens 3.6 e 3.7 e também perdeu o quantitativo.

É preciso reforçar que as alterações destes instrumentos e cálculos apresentados influenciam em todo o processo de aquisição dos materiais informacionais para os cursos de graduação, presencial e à distância. Por isso é imprescindível que a biblioteca universitária acompanhe com frequência o site do INEP/MEC.

3 RELATO DE EXPERIÊNCIA

O processo de seleção e aquisição da BU/UFLA sofreu e vem sofrendo mudanças nos últimos anos. Para melhor entendimento, as mudanças destes processos foram divididas em dois períodos (FIGURA 1), compondo uma linha do tempo, antes de 2012 e pós 2016, tendo essas duas datas marcas dessas mudanças como pode ser observado:

Figura 1 - Linha do tempo do processo de aquisição do acervo



Fonte: Do autor, 2018.

Até o ano de 2012, o processo de seleção da BU/UFLA era realizado de forma manual, onde os professores encaminhavam à Coordenadoria de Desenvolvimento do Acervo uma lista com os títulos que desejavam para suas disciplinas. Com a lista em mãos os

responsáveis pelo processo de aquisição faziam todo processo de cotação, no formato de pregão tradicional, título à título, com três orçamento como é exigido no serviço público pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. O cadastro das informações após o processo de compras era registrado no Micro-Isis, ferramenta de apoio ao gerenciamento de bases de dados bibliográficas.

No final de 2012, passou a realizar o processo de seleção e aquisição de materiais informacionais por meio do sistema do gerenciamento de bibliotecas Pergamum. A BU/UFLA já utilizava os módulos de circulação de materiais, usuários unidade organizacional, catalogação, relatórios e parâmetros desse sistema de gerenciamento desde 2006, sendo o módulo de aquisição o único que até aquele momento não era utilizado, mesmo esse já disponível para sua utilização.

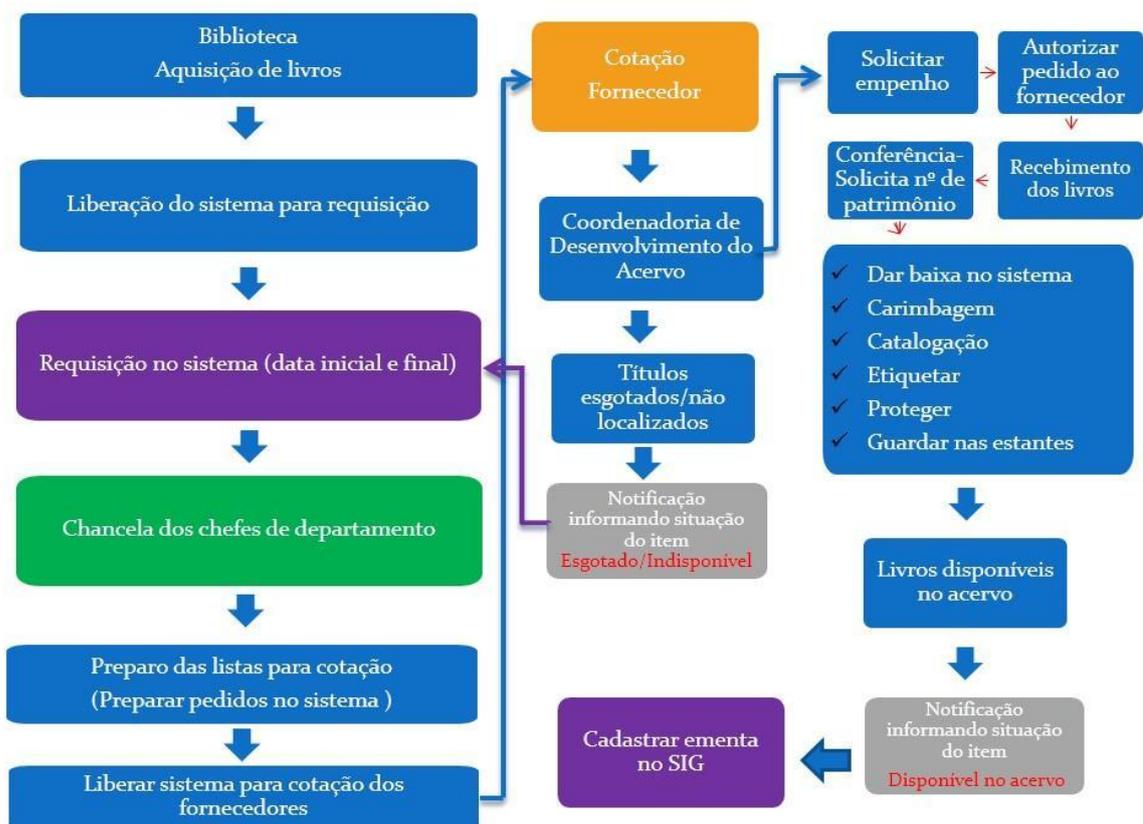
A primeira etapa dessa atividade foi a preparação de toda a documentação para abertura do edital, sendo que este processo sofreria algumas mudanças, uma vez que a aquisição não foi realizada item a item, e sim com uma divisão dos livros a serem adquiridos em dois grupos: Grupo 1 - obras nacionais (itens: 1, 2 e 3); e Grupo 2 - obras estrangeiras (item 4). Os 3 itens direcionados à obras nacionais foram divididos nas 9 áreas do conhecimento, disponibilizada pelo CNPQ², formando a seguinte disposição: 1. publicações nacionais, nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias; 2. publicações nacionais, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias; 3. publicações nacionais, nas áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes. O item 4 abarca publicações estrangeiras em todas as áreas do conhecimento. Tal distribuição teve o objetivo de reunir áreas afins e em alguns casos interdisciplinares.

Nesse formato, o pregão foi realizado, tendo como métrica para aceitação da proposta o percentual de desconto sobre o preço das publicações, listadas nos catálogos e ou tabelas oficiais das respectivas editoras/distribuidoras. Os descontos variaram para cada área e fornecedor, mas quase sempre foi acima de 30%.

Após a instrumentação e a preparação do edital do processo de aquisição, a próxima etapa foi a definição das rotinas e levantamento de demandas de títulos pelos docentes. Para melhor compreensão do processo de compras e levantamento de demandas, elaborou-se um mapeamento do processo (FIGURA 2), no intuito de facilitar a identificação das informações, do fluxo, das partes envolvidas, das competências e de outros componentes necessários para atingir a expectativa almejada, com o mínimo possível de falhas.

² Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPQ. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

Figura 2 - Mapeamento do processo de compras



Fonte: Universidade Federal de Lavras (2017b).

Para a realização eficaz desse processo, a participação e colaboração dos docentes da Universidade se configurou como um dos principais passos. Contudo, com a realização desse processo em 2013, e repetido em 2014, observou-se que, em vários departamentos, a adesão e solicitação de títulos para aquisição foi baixa. Inclusive nos cursos existentes na Universidade há mais tempo, a indicação de novos títulos e até mesmo a adequação de quantidade de exemplares foi pouco significativo, mesmo após a equipe da Coordenadoria de Desenvolvimento do Acervo, no início de cada novo processo, divulgar intensamente, por meio de notas no site oficial da Biblioteca e da instituição, via e-mails para todos os professores, coordenadores e chefes de departamento, bem como por meio de participação em assembleias departamentais no intuito de enfatizar a importância da participação dos docentes nesse processo.

No início de 2017, quando a Universidade se preparava para uma visita de avaliação do MEC para um dos seus novos cursos, a equipe da Coordenadoria de Desenvolvimento do Acervo percebeu, ao atender uma solicitação de relatórios exigidos pela comissão do MEC, que existia falhas nas bibliografias, tanto básica quanto complementar das unidades curriculares dos cursos, mesmo após a implantação do novo processo de aquisição em 2012.

Foram identificadas disciplinas em que as bibliografias básicas não indicavam o mínimo de três títulos que são exigidos para alcançar o conceito 5 e em outros casos tinha títulos a mais, porém, a biblioteca não possuía a quantidade de exemplares exigida. Isto também se aplicava as bibliografias complementares que às vezes não atendia a quantidade mínima de cinco títulos indicados para conceito 5 e em outros casos o número era muito superior ao exigido em títulos, mas não atendia em quantidade de exemplares, entre vários outros ajustes necessários.

Percebendo essas falhas, a equipe da BU/UFLA identificou a necessidade de desenvolver ações para melhorar a situação das bibliografias das unidades curriculares dos cursos de graduação. Por isso, várias reuniões entre a equipe da BU/UFLA e a Pró-Reitoria de Graduação foram realizadas para que juntos pudessem buscar uma solução para essa questão, visto que ao identificar essas falhas somente quando houvesse o agendamento da visita do MEC, a instituição não teria tempo hábil para solucionar os problemas encontrados.

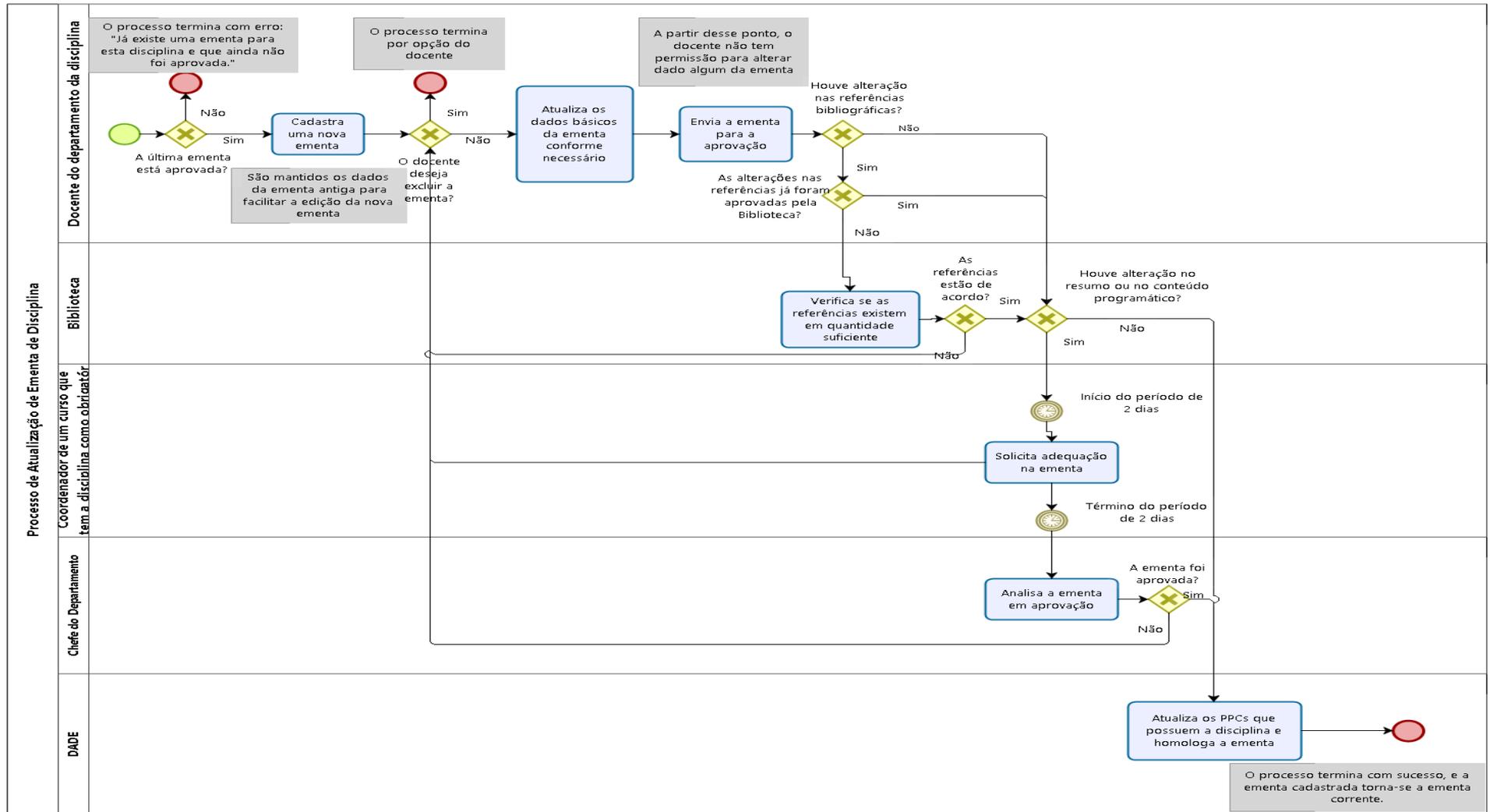
Entre as soluções possíveis, criou-se o serviço de Procuradoria Informacional, projeto que exigiu um bibliotecário para iniciar, de imediato, um levantamento de todas as unidades curriculares, apontando quais atendiam o que se pede no instrumento do MEC, em relação ao indicador 3.6 – bibliografia básica e 3.7 - bibliografia complementar e, para as que estavam fora do que é pedido, quais eram as modificações necessárias.

O bibliotecário responsável pelo serviço de Procuradoria Informacional atua como apoio aos pró-reitores, chefes de departamentos, coordenadores de cursos, docentes, pesquisadores, bibliotecários e órgãos financeiros da UFLA na orientação sobre os instrumentos de avaliação do MEC e sobre a construção de ementas, no que se refere à bibliografias indicadas para as unidades curriculares, no rol de disciplinas de cada curso, considerando o objetivo da instituição de alcançar o conceito 5 de avaliação.

As análises e o levantamento de ajustes foram realizados com prioridade para os novos cursos, em implantação, na universidade e que seriam avaliados pelo MEC. Estes levantamentos foram realizados para sete cursos, inicialmente, e várias falhas foram detectadas e demandaram correção, tanto para receber as visitas do MEC, quanto para atender com a qualidade pretendida aos alunos da universidade.

Para melhorar a eficiência das análises e detecção de falhas, a Pró-Reitoria de Graduação, em 22 de setembro de 2017, por meio da Resolução n. 043, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Lavras, nomeou uma comissão encarregada de propor normas para a criação e atualização de ementas. A comissão após várias reuniões definiu um novo processo para a criação e atualização de ementas (FIGURA 3).

Figura 3 - Fluxo para criação e atualização de ementas



Fonte: Universidade Federal de Lavras (2017a).

Por meio do novo processo, foi atribuído, à Biblioteca, um importante papel na criação das novas ementas e na atualização das ementas já existentes. A Biblioteca foi inserida no sistema, utilizado para criar e gerenciar as ementas das unidades curriculares, e no fluxo, após a submissão da proposta de criação ou alteração das ementas, antes da aprovação das ementas pela coordenação do curso, um procedimento é realizado na biblioteca.

Segundo a proposta da comissão, para que as ementas sejam aprovadas, será necessária uma certificação do bibliotecário-procurador informacional e, após avaliação do título indicado e a existência no acervo da Biblioteca, é observado se a quantidade de exemplares é satisfatória, em conformidade com o recomendado pelo MEC. Caso o livro não exista no acervo, o bibliotecário responsável por esta atividade confere se o título indicado está disponível no mercado livreiro, se sim ele será encaminhado para o processo de aquisição. Caso esteja esgotado, ou seja, um livro que não é mais publicado, o bibliotecário não aprovará e retornará para o professor responsável pela indicação, para que o mesmo efetue as modificações necessárias. O bibliotecário pode sugerir que um título que não conste no acervo, seja substituído por uma obra que possua conteúdo similar existente na coleção da biblioteca, proporcionando dessa forma uma economia de recursos financeiros.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o crescimento significativo das universidades federais nos últimos anos, fazem-se necessárias novas atitudes para aprimorar os serviços prestados, principalmente no contexto das bibliotecas universitárias, local onde o atendimento ao usuário, o processamento técnico e as atividades administrativas exigem muito tempo de dedicação ao trabalho.

Agregado ao aumento de cursos e alunos, impactam na qualidade dos cursos e no desenvolvimento do acervo a presença mais comum das tecnologias, dos ebooks, das bases de dados, dos periódicos online e dos aplicativos de celulares, entre outros recursos.

Conforme descrito no relato, é importante que os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento do acervo das unidades de informação, bem como, os membros do NDE, conheçam os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as suas modificações, que são frequentes e consideráveis, pois, verifica-se modificações de grande impacto para os processos de aquisição e de composição das bibliografias básicas e complementares das unidades curriculares. Entre elas, a possibilidade de substituição de obras impressas por documentos eletrônicos.

O serviço de Procuradoria Informacional surgiu como um apoio aos docentes na construção e elaboração de ementas de unidades curriculares, quanto à preparação e indicação de bibliografias, possibilitando um salto na qualidade do ensino e nos processos de compras.

Entre os benefícios do serviço de Procuradoria Informacional, pode-se citar que haverá mais coerência entre as bibliografias citadas nas unidades curriculares dos cursos de graduação com o acervo existente na BU/UFLA. Além disso, o investimento em acervo será mais racionalizado. Haverá mais controle e conseqüentemente, menos erros como a existência de unidades curriculares sem indicação de bibliografias no momento da sua criação ou falha em comunicar alguma alteração para adequação do acervo. Dessa forma nenhum discente passará pelo dissabor de procurar um livro na Biblioteca indicado por um professor e descobrir que esse material ainda não foi adquirido.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Presencial e a distância**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Presencial e a distância: autorização**. Brasília, 2017. Disponível em :<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/legislacao_normas/2017/nota_tecnica_sei_inep_0126132.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2018.
- ESTABEL, L. B.; MORO, E. L. S. (Org.). **Biblioteca: conhecimentos e práticas**. Porto Alegre: Penso, 2014.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. 4. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
- MAIA, L. C.; SANTOS, M. de S. L. Gestão da biblioteca universitária: análise com base nos indicadores de avaliação do MEC. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 100-119, abr./jun. 2015.
- REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS. **O que é o Reuni?** Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>>. Acesso em: 27 dez. 2017.
- ROMANI, C.; BORSZCZ, I. (Org.). **Unidades de informação: conceitos e competências**. Florianópolis: UFSC, 2006. 133 p. (Didática).
- VERGUEIRO, W. C. S. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis, 1990.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação. **[Mapa do processo de atualização de ementas]**. Lavras, 2017a. Documento interno criado para fins administrativos.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. **[Mapeamento de processos: aquisição de livros por meio de compra]**. Lavras, 2017b. Documento interno criado para fins administrativos.